



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.834 /13, DE 02 DE JULHO DE 2013.

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL POR APOSENTADORIA”.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - É Exonerado do cargo, por aposentadoria, o servidor Municipal efetivo, ocupante do cargo de Almojarife, 40 horas semanais, **VALMOR ALVES DA SILVA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração